



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1072      Páginas 8

Guaratuba, 8 de Março de 2.024



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guaratuba através da Subprefeitura Regional do Cubatão, Secretaria da Pesca e da Agricultura, em conjunto com o IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná convida a todos os moradores das comunidades rurais do Município para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **13 DE MARÇO DE 2024, às 10h na Sede da Subprefeitura Regional do Cubatão, localizada na Estrada Geral do Cubatão**, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

1. Intervenção nas estradas rurais nos trabalhos de conservação e manutenção com as máquinas e caminhões da Prefeitura, com objetivo de dar seguimento ao Convênio de aquisição de óleo diesel a ser firmado com a SEAB/PR;
2. Intervenção com a colocação de galerias pluviais no trecho entre as localidades de Caovi e Limeira, com o objetivo de dar seguimento ao convênio a ser firmado com a SEAB/PR;
3. Intervenção na construção de ponte molhada que se encontra na antiga estrada da Limeira, às margens da atual estrada, visando facilitar o acesso, garantir o fluxo ideal do rio e preservar o meio ambiente em seu entorno, com o objetivo de dar seguimento ao convênio a ser firmado com a SEAB/PR.

Nossa administração reconhece a importância vital das estradas para o acesso e o desenvolvimento de nossas localidades rurais e o escoamento da produção agrícola. Portanto, é essencial que todos os interessados participem deste encontro para compartilhar suas preocupações, sugestões e ideias para melhorar as condições das vias que utilizamos diariamente.

A Audiência Pública será um espaço aberto para o diálogo construtivo entre os moradores e as autoridades municipais, visando encontrar soluções eficazes para as questões relacionadas à manutenção e conservação das estradas públicas.

Contamos com a sua presença e participação ativa nesta importante discussão para o benefício de toda a comunidade rural de Guaratuba.

Atenciosamente,

Paulo Zanoni Pinna

Subprefeito Regional do Cubatão

Cidalgó José C. Filho

Secretário da Pesca e da Agricultura

Adriano Machado da Silva

Responsável Local – IDR – Paraná

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica a realização da segunda Audiência Pública do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, elaborado conforme diretrizes das políticas nacional e estadual de resíduos sólidos.

A audiência tem por objetivo apresentar os dados já levantados até o momento e o projeto da política municipal de resíduos sólidos, além de promover a participação popular na elaboração do plano. O documento para consulta pública está disponível no portal eletrônico do Município de Guaratuba, na aba “serviços” – “meio ambiente”.

As contribuições para a construção coletiva do plano e da política municipal podem ser encaminhadas através do e-mail [pmgirs@guaratuba.pr.gov.br](mailto:pmgirs@guaratuba.pr.gov.br) e também presencialmente durante a realização da audiência pública.

DATA e HORA: A Audiência será realizada no dia **18 de abril de 2024 no auditório do Casarão Marcílio Dias**, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situado no Espaço Litoral, **Rua Antônio Rocha, SN, Centro, com início previsto para as 09:00 horas.**

Carlos Eduardo Nunes dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

### 92º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

REVOGAR as convocações do cargo de Nutricionista dos editais nº 87 e 89 publicadas nos dias 16 e 28 de fevereiro de 2024, respectivamente, por incorreção na ordem de classificação dos candidatos, conforme orientação do protocolo nº 30554/2022, onde especifica a ordem correta de convocação dos candidatos aprovados nas cotas PN e PCD, deixando por consequência os candidatos aprovados na 5ª e 6ª colocação novamente na fila de classificação geral, e

CONVOCAR 01 (um) Nutricionista em substituição de servidora exonerada a pedido através do Decreto nº 25470/2024, para se apresentar no horário de expediente das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais, dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):
  1. Cédula de Identidade;
  2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
  3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
  4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino ([stm.jus.br](http://stm.jus.br));
  5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral ([tse.jus.br](http://tse.jus.br) a partir deste Edital);
  6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
  8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
  9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  10. Comprovante de endereço atual;
  11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
  12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (**fornecido no RH**);
  13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (**fornecido no RH**);



14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
  15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
  16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
  17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).
- Documentação no ato da Posse:
    1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH);

Guaratuba, 08 de março de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 92º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

#### **CARGO: NUTRICIONISTA**

- Documentação Específica (ORIGINAIS):
  1. Diploma de Nível Superior em Nutrição;
  2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	Concor*	NOME	CPF	RG
56	PN	Daíza Dóris da Costa Rosa	10169184960	123497635

**Concor\*:** Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

#### **93º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 03 (três) Médicos Emergencistas, conforme protocolo nº 1705/2024, para reposição dos candidatos que não compareceram, suprimindo a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, juntamente convoca-se 05 (cinco) Serventes de Limpeza, sendo 02 (duas) para atender a necessidade da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, através do Protocolo nº 10804/24, conforme ofício nº 033/24, 01 (uma) para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, através do protocolo nº 9880/24, conforme ofício nº 309/2024, e 02 (duas) são reposições dos candidatos (as) que não compareceram e a documentação estava incompleta, convoca-se 01 (um) Farmacêutico que não compareceu, 01 (um) Psicólogo para substituir o candidato que solicitou fim de fila, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, convoca-se 01 (um) Técnicos administrativos, a convocação se faz necessária para substituir o candidato que não compareceu, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, através do protocolo nº 9758/2024, conforme ofício nº 015/24, convoca-se 1 (um) Arquiteto para a substituição do servidor que solicitou sua desistência da vaga. Com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abage, n.º

1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):

1. Cédula de Identidade;
  2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
  3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
  4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
  5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
  6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
  8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
  9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  10. Comprovante de endereço atual;
  11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
  12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
  13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
  14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
  15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br);
  16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
  17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).
- Documentação no ato da Posse:
    1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH);

Guaratuba, 08 de março de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 93º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

#### **CARGO: MÉDICO EMERGENCISTA**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
  1. Diploma de Nível Superior em Medicina;
  2. Inscrição no CRM ativa.



CLASSIF.	CONCOR*	NOME	CPF	RG
35	PN	Ewerton Alves dos Santos	04308314984	8.768.451-2
19	Geral	Jaqueline Zwierzikowski	09056801970	129015730
20	Geral	Alexia Duarte	09736583988	5570999

Concor\*: Concorrência Geral ou PN (negro).

**CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
- 1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

CLASSIF.	CONCOR*	NOME	CPF	RG
352	PN	Elizandra Paulina Gonçalves	11472577957	141772414
206	Geral	Murilo Monteiro	09033705907	12.407.253-0
207	Geral	Carlos Henrique Koster	07894930989	5740397
208	Geral	Mateus Alves de Paula	12363616952	149185534
391	PN	Rosymeire Suzart da Costa Reis	64427137504	15066023-8

Concor\*: Concorrência Geral ou PN (negro).

**CARGO: FARMACEUTICO**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS);
- 1. Diploma de Nível Superior em Farmácia;
- 2. Registro no Órgão de Classe Ativo

CLASSIF.	CONCOR*	NOME	CPF	RG
58	PCD	Adriana Antunes dos Santos	03417071984	67020480

Concor\*: Concorrência Geral ou PN (negro).

**CARGO: PSICÓLOGO**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
- 1. Diploma de Nível Superior em Psicologia;
- 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	CONCOR*	NOME	CPF	RG
27	PN	Guilherme Henrique da Silva	07593738922	10913555-0

Concor\*: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

- Documentação Específica: (ORIGINAIS);
- 1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.

CLASSIF.	CONCOR*	NOME	CPF	RG
210	PN	Emelen Suélen da Cunha	09133181918	109508055

Concor\*: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência)

**CARGO: ARQUITETO**

- Documentação Específica:
- 1. Diploma de Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo;
- 2. Registro no órgão de classe ativo.

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
03	Emiliana Costa	05501925303	2889110

**94º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, RESOLVE: CONVOCAR 02 (dois) motoristas para suprir a demanda da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, através do protocolo nº 13649/2024, conforme ofício nº 130/2024, com Manifestação e Deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho e Exames Psicológicos Admissionais, ambos de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.

A Avaliação Psicológica será realizada nos termos previstos no Edital de Concurso Público, e se fará por meio de entrevista, técnicas e instrumentos psicológicos abrangendo no mínimo as áreas: raciocínio não verbal e personalidade, mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos dos candidatos para o desempenho das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo. Será realizada em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme Resolução CFP Nº 002/2016, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia e observando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Município de Guaratuba.

Serão utilizadas técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. O processo de avaliação consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. Serão avaliados os aspectos:

a. Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.



b. Personalidade: Indicadores psicológicos de acordo com o perfil profissiográfico.

Poderão, conforme o avaliador entender necessário, ser realizados exames complementares de

Memória Visual, que visa a avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo e de Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.

As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

O candidato considerado INAPTO no exame psicológico admissional, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da realização da entrevista devolutiva e deverá ser feito nos exatos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, sob nº 002/2016.

Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médico e Psicológico Admissional implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.

FICAM CONVOCADOS, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS E CÓPIAS):
  1. Cédula de Identidade;
  2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
  3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
  4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
  5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
  6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
  8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
  9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  10. Comprovante de endereço atual;
  11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido pelo RH);

18. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido pelo RH);
19. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido pelo RH);
20. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
21. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);
22. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
23. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido pelo RH).

• Documentação no ato da Posse:

1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido pelo RH);

Guaratuba, 08 de março de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 94º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CARGO: MOTORISTA CNH D COM EAR

• Documentação Específica: (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental;
2. Carteira Nacional de Habilitação categoria D com EAR.

CLASSIF.	CONCOR.*	NOME	CPF	RG
392	PCD	Milton Silva	07266725992	86289547
85	PN	Alan Cardenaz Alves	08529105923	12.589.803-3

Concor\*: Concorrência Geral, PN (negro) ou PCD (com deficiência).

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

### 70º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 002/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 01 (um) Cozinheiro para suprir a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, conforme Protocolo nº 004079/2024, a convocação se faz necessária para reposição devido o não comparecimento da candidata Lindacir Ivone Wisnienski, Com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos



aprovados no Concurso Público Edital 002/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho, de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.

Por ocasião da realização da avaliação médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médicos Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.

FICAM CONVOCADOS, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):
  1. Cédula de Identidade;
  2. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
  3. Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
  4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
  5. Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
  6. Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  7. RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
  8. Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
  9. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  10. Comprovante de endereço atual;
  11. Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
  12. Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
  13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);

14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
  15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);
  16. Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
  17. Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).
- Documentação no ato da Posse:
    1. Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH);

Guaratuba, 08 de março de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 70º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CARGO: COZINHEIRO

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS):

1. Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Fundamental.

CLASSIF	NOME	CPF	RG
.			
57	Leda Marcia de Lima Alves	2189498686 5	1613109 7

### **71º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Secretária Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Examinadora Julgadora do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Guaratuba – PR, por meio da Portaria nº 13.651/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito, e no Edital de Concurso Público nº 002/2022 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR 02 (um) Professores de Suporte Pedagógico, a convocação se faz necessária para o suprimento da vaga e preenchimento das mesma, devido a solicitação de desistência da vaga dos candidatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, com manifestação e deferimento do Gabinete do Prefeito, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2022, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Rua José Nicolau Abagge, n.º 1330, Cohapar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Perícia Médica, submetendo-se a Exames Médicos Admissionais, em consonância com a Medicina do Trabalho, de caráter eliminatório, para a plena avaliação de sua capacidade física para o desempenho das atividades e atribuições inerentes ao cargo, nos quais será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público de regime estatutário para o qual foram aprovados.

Por ocasião da realização da avaliação médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado



de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade.

A não apresentação do candidato na data determinada pela Perícia Médica para os Exames Médicos Admissionais implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente, nos termos previstos no Edital.

FICAM CONVOCADOS, sob pena de eliminação do concurso, a apresentarem originais dos seguintes documentos:

- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (ORIGINAIS):
  - Cédula de Identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
  - Carteira de Trabalho e Número da Inscrição no PIS/PASEP;
  - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (stm.jus.br);
  - Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral (tse.jus.br a partir deste Edital);
  - Certidão de Nascimento (quando for solteiro), de Casamento ou Declaração de União Estável, de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
  - RG, CPF e escolaridade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
  - Cartão de vacina ou comprovante de atualização vacinal do candidato, conforme calendário vacinal do adulto;
  - 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - Comprovante de endereço atual;
  - Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo (fornecido no RH);
  - Declaração de que não sofreu penalidade de demissão ou destituição de cargo público, não foi demitido por justa causa de emprego público e não teve rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública (fornecido no RH);
  - Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF) (fornecido no RH);
  - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (policiacivil.pr.gov.br e do Estado atual, a partir deste Edital);
  - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal (cjf.jus.br a partir deste Edital);
  - Declaração de Qualificação Social (consultacadastral.inss.gov.br);
  - Autodeclaração de pessoa negra, quando for o caso (fornecido no RH).
- Documentação no ato da Posse:
  - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (fornecido no RH);

Guaratuba, 08 de março de 2024.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração.

ANEXO ÚNICO AO 71º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CARGO: PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO

- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (ORIGINAIS):
  - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Pedagogia

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
26	Valéria Gonçalves de Souza	03340850984	74045049

27	Leticia Messias Farago	07093601936	77264159
----	------------------------	-------------	----------

## GUARAPREV

### TERMO DE RETIFICAÇÃO 02

#### PROCESSO SELETIVO

#### SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – GUARAPREV

#### EDITAL Nº 001/2024

O GUARAPREV, através da Excelentíssima Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES, promovendo a retificação do edital e do Cronograma, conforme o que se segue.

Dessa forma, no item 2.1, onde se lê:

As inscrições e o recebimento dos documentos serão na modalidade online e aceitos até o limite de 23h 59min do último dia de inscrição, iniciando no dia 19/02/2024 até o dia 01/03/2024, através do e-mail [pss@guaraprev.pr.gov.br](mailto:pss@guaraprev.pr.gov.br).

Leia-se:

As inscrições e o recebimento dos documentos serão na modalidade online e aceitos até o limite de 23h 59min do último dia de inscrição, iniciando no dia 19/02/2024 até o dia 10/03/2024, através do e-mail [pss@guaraprev.pr.gov.br](mailto:pss@guaraprev.pr.gov.br).

Fica retificado o cronograma, da seguinte forma:

DATAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Até 30/01/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
01/02/2024 à 02/02/2024	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
05/02/2024	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO QUANTO ÀS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL (SE HOVER)
09/02/2024	PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL
15/02/2024 a 16/02/2024	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL RETIFICADO
19/02/2024	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO QUANTO ÀS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL RETIFICADO (SE HOVER)
19/02/2024 à 10/03/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
Até 15/03/2024	ANÁLISE DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO
18/03/2024 à 19/03/2024	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Até 22/03/2024	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (SE HOVER)
27/03/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO JÁ COM APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE
28/03/2024 à 29/03/2024	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO
05/04/2024	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO
05/04/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
05/04/2024	DIVULGAÇÃO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
A Definir	DIVULGAÇÃO DE EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E AGENDAMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-ADMISSIONAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA



A Definir	CONVOCAÇÃO PARA FIRMAR CONTRATO DE TRABALHO
-----------	---

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Guaratuba, 07 de março de 2024.

Tatiana Maia Vieira

Diretora Presidente do GUARAPREV

## EXPEDIENTE

### **Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)